



Sistema GESCON de prestação de contas

PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867

contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

04/12/2019

Exercício: 2020

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

Tipo de Repasse:

X Colaboração

Fomento

CADASTRO DA ENTIDADE

01 - CNPJ 55.356.075/0001-00	02 - Nome da Entidade: PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE	03 - Fundação: 25/01/1988	
04 - Endereço Completo AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP	05 - E.A: Sem fins lucrativos	06 - Tipo: Filantrópica	
07 - CEP: 13.417-370	08 - Telefone (19) 3426-3867	09 - Fax: (19) 2106-7554	10 e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Registros:

11.a: CMAS 05	ENTIDADE	PROJETO	NUMERO:
12.b: CMDCA 011/19	VALIDADE 10/05/2021	U.P 300/93	VALIDADE

IDENTIFICACAO DO DIRIGENTE

12 - Nome do Presidente VERGILIO DE SOUZA E SILVA	13 - Mandato Início: 24/01/2018 Fim : 23/01/2021			
14 - CPF 05220238868	15 - RG W627926-8	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP	DATA DE EMISSÃO 26/01/2016
16 - Endereço Residencial Completo RUA PEDRO SACONE, 104				
17 - MUNICÍPIO PIRACICABA	18 - CEP 13.405-325	19 - Telefone (19) 21067551	20 e-mail: CONTATO@PASCA.ORG.BR	



Sistema GESCON de prestação de contas

PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

04/12/2019

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867

e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

PLANO DE TRABALHO

01 - Conta Corrente	02 - Banco	03 - Agência	04 - Praça de Pagamento	05 - UF
---------------------	------------	--------------	-------------------------	---------

06 - Nome do Projeto SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	07 - Período de Vigência 01/01/2020 31/12/2020
---	---

08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome	Registro CRESS	Funcional Nº
Patricia Fernanda Barbosa Dutra (psicóloga)		

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional Nº
Patricia Fernanda Barbosa Dutra (psicóloga)	06/64210	

10 - Objeto

Execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

11 - Localização e Abrangência

Localização: O referido projeto será executado pela Unidade Prestadora de Serviços - SEAME, que se localiza na Avenida Comendador Luciano Guidotti, 200 - Higienópolis.
Abrangência: Municipal.



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ:

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

TERMO DE COLABORAÇÃO. Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

PELO PRESENTE TERMO, NÓS, ABAIXO IDENTIFICADOS:

1. ESTAMOS CIENTES DE QUE:

- a) O AJUSTE ACIMA REFERIDO ESTARÁ SUJEITO A ANÁLISE E JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CUJO TRÂMITE PROCESSUAL OCORRERÁ PELO SISTEMA ELETRÔNICO;
- b) PODEREMOS TER ACESSO AO PROCESSO, TENDO VISTA E EXTRAINDO CÓPIAS DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE, DESPACHOS E DECISÕES, MEDIANTE REGULAR CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO, CONFORME DADOS ABAIXO INDICADOS, EM CONSONÂNCIA COM O ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO Nº 01/2011 DO TCE/SP;
- c) ALÉM DE DISPONÍVEIS NO PROCESSO ELETRÔNICO, TODOS OS DESPACHOS E DECISÕES QUE VIEREM A SER TOMADOS, RELATIVAMENTE AO ALUDIDO PROCESSO, SERÃO PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, CADERNO DO PODER LEGISLATIVO, PARTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 90 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 709, DE 14 DE JANEIRO DE 1993, INICIANDO-SE, A PARTIR DE ENTÃO, A CONTAGEM DOS PRAZOS PROCESSUAIS, CONFORME REGRAS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL;
- d) QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - RESIDENCIAL OU ELETRÔNICO - OU TELEFONES DE CONTATO DEVERÁ SER COMUNICADA PELO INTERESSADO, PETICIONANDO NO PROCESSO.



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ:

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.

2. DAMO-NOS POR NOTIFICADOS PARA:

- a) O ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DO PROCESSO ATÉ SEU JULGAMENTO FINAL E CONSEQUENTE PUBLICAÇÃO;
- b) SE FOR O CASO E DE NOSSO INTERESSE, NOS PRAZOS E NAS FORMAS LEGAIS E REGIMENTAIS, EXERCER O DIREITO DE DEFESA, INTERPOR RECURSOS E O QUE MAIS COUBER.

LOCAL E DATA: PIRACICABA/SP, 04/12/2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: ELIETE NUNES F DA SILVA -

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 037.812.208-85 - RG: 13.177.052-4 - DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1962

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1771, BAIRRO VILA INDEPENDÊNCIA - PIRACICABA/SP.

E-MAIL PESSOAL: SEMDES@PIRACICABA.SP.GOV.BR

TELEFONE: (19) 3417-8800

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: BARJAS NEGRI

CARGO: PREFEITO

CPF: 611.264.978-00 - RG: 5.125.223 - DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1950

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: RUA FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, Nº 1.645, BAIRRO VILA PROGRESSO - PIRACICABA/SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: BNEGRI@PIRACICABA.SP.GOV.BR

E-MAIL PESSOAL: BARJAS.NEGRI@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (19) 3403-1041

ASSINATURA:  _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

NOME: VERGILIO DE SOUZA E SILVA _____ - CARGO: PRESIDENTE

CPF: 052.202.388-68 - RG: W627926-8 - DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: RUA PEDRO SACONE, 104, BAIRRO: - PIRACICABA - SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br - E-MAIL

PESSOAL: CONTATO@PASCA.ORG.BR

TELEFONE: (19) 210-67551

ASSINATURA: _____



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 -
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

As Medidas Socioeducativas - Liberdade Assistida (L.A) e Prestação de Serviços à Comunidade (P.S.C), devem ser consideradas parte de uma política pública mais abrangente, destinada ao atendimento dos adolescentes autores de ato infracional e também suas famílias, devendo sua aplicação e execução respeitar os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 8.069/90 e normas correlatas, com ênfase para os princípios relacionados no art. 100, par. único, do citado Diploma Legal e as disposições do Sistema Nacional Socioeducativo – SINASE – Lei 12.594/2012. Importante jamais perder de vista que, embora tenham caráter sancionatório, as Medidas Socioeducativas têm uma finalidade eminentemente pedagógica, servindo para que o adolescente possa refletir melhor acerca de sua conduta e, com suporte dos técnicos responsáveis pelo acompanhamento de sua execução, ver “neutralizados” os fatores que levaram a prática infracional. Estas Medidas se desenvolvem em meio aberto, garantindo aos adolescentes o direito de ir e vir, sendo a liberdade de se locomover livremente importante para a superação mais efetiva das situações que culminaram na prática infracional. A oportunidade de reintegração social, a convivência familiar, a frequência escolar, o relacionamento com amigos e, no caso de PSC, a prestação de serviço em uma instituição, possibilita ao adolescente a oportunidade de estabelecer relações positivas. Todavia, tais Medidas devem ser acompanhadas tecnicamente de forma objetiva e competente, demonstrando ao adolescente meios capazes de afastá-lo da prática de delitos, impedindo a reincidência e a privação de liberdade, tal qual previsto na forma da Lei nº 8.069/90 (cf. arts. 121 e 122) e da Constituição Federal (cf. art. 227, §3º, inciso V). Acredita-se que a existência de um sistema de serviços organizados, em âmbito municipal (valendo observar que a municipalização do atendimento e a diretriz primeira da política idealizada pela Lei nº 8.069/90, ex vi do disposto em seu art. 88, inciso I), que ofereça a possibilidade ao Juízo a aplicação destas Medidas, seja fundamental para que se possibilite ao adolescente autor de atos infracionais uma forma de reparar o dano que sua conduta causou à sociedade, contribuindo assim para seu processo de socialização enquanto ser em desenvolvimento. Através da oferta deste Serviço no município de Piracicaba, até o mês de outubro de 2019 foram atendidos 396 adolescentes, sendo 354 com Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, 26 com Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade e 03 Medidas Cumulativas (L.A./ P.S.C.). Considerando que o acompanhamento de adolescentes com Medidas Socioeducativas e suas famílias está previsto na Política de Proteção Especial de Média Complexidade, conforme preconiza o SUAS, o SINASE e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, faz-se necessária a continuidade deste Serviço.

PÚBLICO ALVO	SEXO	IDADE INICIAL	IDADE FINAL	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO TIPO ATENDIMENTO
ADOLESCENTE	Feminino	12	17	50	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - LA/PSC
ADOLESCENTE	Masculino	12	17	190	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - LA/PSC
FAMÍLIA (QUER FAIXA ETÁRIA)	>> Família	0	0	240	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - LA/PSC



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

As Medidas Socioeducativas - Liberdade Assistida (L.A) e Prestação de Serviços à Comunidade (P.S.C), devem ser consideradas parte de uma política pública mais abrangente, destinada ao atendimento dos adolescentes autores de ato infracional e também suas famílias, devendo sua aplicação e execução respeitar os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 8.069/90 e normas correlatas, com ênfase para os princípios relacionados no art. 100, par. único, do citado Diploma Legal e as disposições do Sistema Nacional Socioeducativo – SINASE – Lei 12.594/2012. Importante jamais perder de vista que, embora tenham caráter sancionatório, as Medidas Socioeducativas têm uma finalidade eminentemente pedagógica, servindo para que o adolescente possa refletir melhor acerca de sua conduta e, com suporte dos técnicos responsáveis pelo acompanhamento de sua execução, ver “neutralizados” os fatores que levaram a prática infracional. Estas Medidas se desenvolvem em meio aberto, garantindo aos adolescentes o direito de ir e vir, sendo a liberdade de se locomover livremente importante para a superação mais efetiva das situações que culminaram na prática infracional. A oportunidade de reintegração social, a convivência familiar, a frequência escolar, o relacionamento com amigos e, no caso de PSC, a prestação de serviço em uma instituição, possibilita ao adolescente a oportunidade de estabelecer relações positivas. Todavia, tais Medidas devem ser acompanhadas tecnicamente de forma objetiva e competente, demonstrando ao adolescente meios capazes de afastá-lo da prática de delitos, impedindo a reincidência e a privação de liberdade, tal qual previsto na forma da Lei nº 8.069/90 (cf. arts. 121 e 122) e da Constituição Federal (cf. art. 227, §3º, inciso V). Acredita-se que a existência de um sistema de serviços organizados, em âmbito municipal (valendo observar que a municipalização do atendimento e a diretriz primeira da política idealizada pela Lei nº 8.069/90, ex vi do disposto em seu art. 88, inciso I), que ofereça a possibilidade ao Juízo a aplicação destas Medidas, seja fundamental para que se possibilite ao adolescente autor de atos infracionais uma forma de reparar o dano que sua conduta causou à sociedade, contribuindo assim para seu processo de socialização enquanto ser em desenvolvimento. Através da oferta deste Serviço no município de Piracicaba, até o mês de outubro de 2019 foram atendidos 396 adolescentes, sendo 354 com Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, 26 com Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade e 03 Medidas Cumulativas (L.A./P.S.C.). Considerando que o acompanhamento de adolescentes com Medidas Socioeducativas e suas famílias está previsto na Política de Proteção Especial de Média Complexidade, conforme preconiza o SUAS, o SINASE e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, faz-se necessária a continuidade deste Serviço.

META GERAL

Atendimento de 100% dos adolescentes e jovens encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude para o cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

LOCAL DE ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
SEAME	ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	12 - 21 ANOS	240



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral

Realizar acompanhamento social a adolescentes, jovens e a seus respectivos responsáveis durante o cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, contribuindo para reconstrução de sua identidade de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida onde assuma um papel inclusivo na dinâmica familiar, comunitária e social.

Objetivos 1	Atividades 1	Resultados/Metas	Ferramentas
Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem a ruptura com a prática de ato infracional;	#Realização de atendimentos individuais, grupais e familiares. #Realização de encaminhamentos para oficinas e cursos oferecidos pela rede de serviços municipais e pelo próprio serviço. #Acompanhamento da vida escolar do adolescente com a inserção ou manutenção na rede de ensino. #Realização de atividades intergeracionais envolvendo familiares e adolescentes. #Realização de encaminhamentos para o sistema de saúde, conforme demanda. #Realização de encaminhamentos para confecção ou atualização documental.	#Acompanhar 100% dos adolescentes com Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude.	#Prontuário do adolescente. #Encaminhamentos realizados. #Lista de frequência.
Estabelecer contratos com o adolescente considerando as possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da Medida Socioeducativa;	#Elaboração do PIA com pactuação de metas junto ao adolescente e seus familiares. #Realização de encaminhamentos.	#100% dos adolescentes inseridos no serviço com PIA elaborado dentro dos primeiros 30 dias de atendimento. #100% dos encaminhamentos necessários realizados.	#PIA e demais relatórios.
Contribuir para o desenvolvimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomies e da vivência do protagonismo;	#Promoção de espaço de escuta qualificada e acolhimento. #Sensibilização do adolescente para participação em oficinas e grupos reflexivos e temáticos	#100% dos adolescentes atendidos acolhidos adequadamente. #Aumento de no mínimo 20% da participação dos adolescentes nas oficinas ofertadas pelo serviço. #Implantação de grupos temáticos e reflexivos de acordo com o interesse dos adolescentes.	#Prontuário do adolescente. #Lista de frequência e relatos das oficinas e grupos temáticos e reflexivos.

Objetivos 4	Atividades 4	Resultados/Metas	Ferramentas
<p>Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;</p>	<p>#Realização de encaminhamentos para recursos comunitários que promovam eventos culturais e formativos. #Realização de avaliação pedagógica. #Inserção do adolescente em oficinas temáticas. #Promoção de discussões de assuntos variados tanto em atendimentos individuais quanto em grupos reflexivos ou temáticos.</p>	<p>#Realização de encaminhamentos para recursos comunitários que promovam eventos culturais e formativos sempre que observado o interesse do adolescente. #Realização de avaliação pedagógica de 100% dos adolescentes inseridos no serviço com emissão de parecer pedagógico. #Realização de acompanhamento pedagógico sempre que atestada necessidade.</p>	<p>#Relatório de Avaliação pedagógica. #Relatos de acompanhamento pedagógico.</p>

Objetivos 5	Atividades 5	Resultados/Metas	Ferramentas
<p>Fortalecer a convivência familiar e comunitária.</p>	<p>#Realização de atendimentos familiares individualizados e grupais. #Realização de visitas domiciliares, conforme demanda. #Realização de atividades e eventos intergeracionais.</p>	<p>#Realização de atendimento familiar para 100% das famílias responsáveis pelos adolescentes inseridos no serviço. #Realização de visitas domiciliares sempre que atestada necessidade. #Realização de atividades ou eventos intergeracionais semestralmente.</p> 	<p>#Relatos e folhas de frequência dos atendimentos familiares. #Registros das visitas domiciliares. #Registros das atividades e eventos intergeracionais.</p>



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

CRONOGRAMA

Atividade	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
#Realização de encaminhamentos para oficinas e cursos oferecidos pela rede de serviços municipais e pelo próprio serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
#Acompanhamento da vida escolar do adolescente com a inserção ou manutenção na rede de ensino.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
#Realização de encaminhamentos para o sistema de saúde, conforme demanda.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
#Realização de encaminhamentos para confecção ou atualização documental.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
#Elaboração do PIA com pactuação de metas junto ao adolescente e seus familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
#Realização de encaminhamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
#Promoção de espaço de escuta qualificada e acolhimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
#Sensibilização do adolescente para participação em oficinas e grupos reflexivos e temáticos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
#Realização de encaminhamentos para recursos comunitários que promovam eventos culturais e formativos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
#Realização de avaliação pedagógica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
#Inserção do adolescente em oficinas temáticas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
#Promoção de discussões de assuntos variados tanto em atendimentos individuais quanto em grupos reflexivos ou temáticos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
#Realização de atendimentos familiares individualizados e grupais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
#Realização de visitas domiciliares, conforme demanda.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
#Realização de atividades e eventos intergeracionais.							X					X
Execução do projeto Carona Amiga	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

METODOLOGIA

O SEAME – Serviço de Apoio ao Adolescente com Medida Socioeducativa realiza o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no município de Piracicaba. A experiência do serviço data de 1985, ao longo desta trajetória uma diversidade de reestruturações se fizeram necessárias em função da necessária adequação aos diversos documentos legais que norteiam o serviço, tais como a Constituição Federal de 1988, a Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE expresso na Lei 12.594/12 dentre outros diplomas legais que abordam a temática.

As medidas elencadas pelo SEAME para respaldar sua atuação metodológica se encontram alicerçadas sob a égide de várias normativas que discorrem sobre o assunto, o SEAME prevê que o processo de intervenção deve consistir na implementação de um conjunto de ações estratégicas que contribuam para que o cumprimento da medida socioeducativa adquira um caráter educativo no sentido de promover reflexões, mudanças na percepção da realidade em prol da busca por oportunidades que permitam o rompimento com a conduta que culminou na prática infracional e consequente aplicação da medida socioeducativa pelo órgão competente.

Vale salientar que ao longo do ano de 2018 foram observadas questões metodológicas importantes de serem reestruturadas na execução do serviço de modo a ofertar atendimento mais efetivo e eficaz aos adolescentes e seus responsáveis. A partir de 2019 os Orientadores de Medida estiveram dispostos em três salas técnicas coletivas, formando três grupos de trabalho, fator que agregou a multidisciplinariedade proporcionando a elaboração de planejamentos, o uso de estratégias e instrumentais e análises respaldadas pelas contribuições provenientes das diversas áreas de formação dos técnicos que compõem a equipe de atendimento socioeducativo no SEAME, ou seja, Serviço Social, Psicologia e Pedagogia.

O cumprimento da medida socioeducativa deve focar o desenvolvimento da autonomia e protagonismo do adolescente e de seus familiares. Para tanto a proposta metodológica deve conjugar uma série de ações estratégicas e intencionais voltadas para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária direcionadas ao adolescente e seus familiares. Tais ações devem contemplar as temáticas referentes a educação, integração social e comunitária, formação e capacitação profissional, vinculação familiar e saúde.

As medidas socioeducativas em meio aberto são duas, ou seja, as medidas de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida. Compreende-se que as medidas socioeducativas em meio aberto apresentam coesão com os parâmetros norteadores dos documentos legais ao preconizar a manutenção dos vínculos familiares e sociais, a formação educacional e profissional do adolescente e estimular a autonomia e protagonismo do mesmo. Assim, as medidas socioeducativas em meio aberto devem focar a integração social, o pleno desenvolvimento e a profissionalização do adolescente.

Tendo em vista a fragilidade de vínculos da população atendida na média complexidade, o SEAME busca realizar ações que favoreçam o fortalecimento e a garantia do direito ao convívio familiar e comunitário proporcionando a participação ativa e colaborativa de modo que os responsáveis possam assumir a corresponsabilidade pelo adolescente em fase de desenvolvimento biopsicossocial.

Em 2018 foi instituída a discussão de casos como estratégia para a elaboração de planejamento de atuação sendo que essa prática se mostrou muito importante para elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA e definição de estratégias de intervenção. Em 2019 esta atividade foi realizada com periodicidade semanal pelos grupos de trabalho. Assim, cada caso foi estudado pelo grupo de modo que cada orientador, perante sua área de conhecimento, pôde opinar na elaboração do PIA. Pela pertinência e viabilidade da estratégia, pretende-se mantê-la em 2020. Além do estudo de casos, foram realizadas visitas domiciliares, reuniões de rede e contatos com parceiros da rede de serviços de acordo com a demanda.

A formação escolar representa um item de suma importância na garantia do pleno desenvolvimento do adolescente. Para tanto, é preciso que haja maior articulação entre o serviço executor e o sistema de ensino de modo a estabelecerem objetivos comuns que culminem em uma educação inclusiva que seja capaz de acolher o adolescente em suas necessidades e garanta o aproveitamento escolar e a manutenção do adolescente na rede de ensino até a finalização do processo de aprendizagem formal.

Salienta-se que em 2019 foi instituída a avaliação pedagógica para 100% dos adolescentes inseridos no serviço, essa estratégia foi imprescindível para compreender a situação pedagógica de cada um possibilitando a implantação do acompanhamento e orientação pedagógica aos adolescentes que necessitaram com encaminhamento mais adequado para cada situação observada. Essa estratégia proporcionou um diálogo mais estreito com a Diretoria de Ensino que demonstrou abertura para refletir sobre os melhores encaminhamentos diante da demanda de cada situação. Foi possível o início de diálogo com o grupo de gestores das escolas estaduais, levando a considerar que a aproximação poderá repercutir em mudanças de posturas futuras por parte de gestores e equipe técnica escolar, pois trata-se de mudança de paradigma acerca do adolescente em conflito com a lei.

O adolescente também deve, no exercício de seu protagonismo, ser estimulado à formação profissionalizante. Em muitos casos, a conscientização a respeito das consequências danosas oriundas da prática infracional poderá nortear este processo com a internalização das oportunidades ocasionadas pela formação profissional na geração de renda a partir do trabalho formal. Em 2019, o serviço foi contemplado com um projeto subsidiado por recursos do FUMDECA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) que proporcionou a inserção dos adolescentes do SEAME em cursos profissionalizantes de Mecânica Automotiva, Mecânica de Motocicletas e Cabelereiro.

A principal metodologia utilizada durante o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto será o atendimento social alicerçado no PIA - Plano Individual de Atendimento. O PIA deve considerar a singularidade do adolescente, a sua trajetória de vida, seus objetivos, suas potencialidades e limitações. Deve ser elaborado com a colaboração do adolescente e de seus responsáveis e deve garantir os princípios preconizados pelos já referidos documentos legais. O PIA será o documento norteador da execução da medida socioeducativa em meio aberto. Ele deve prever formas de



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 -
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

METODOLOGIA

monitoramento, de avaliação e de reformulação diante de intercorrências. Nele devem estar contidas as ações a serem desenvolvidas para a efetivação do plano em cada temática, tal como estabelecido na lei 12.594/12, conforme segue:

Art. 54. Constarão do plano individual, no mínimo:

- I - os resultados da avaliação interdisciplinar;
- II - os objetivos declarados pelo adolescente;
- III - a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional;
- IV - atividades de integração e apoio à família;
- V - formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e
- VI - as medidas específicas de atenção à sua saúde.

(SINASE, 2006)

Além disso, deve-se prever a articulação com o sistema de garantia de direitos e com a rede municipal de serviços, pois o sucesso das medidas socioeducativas em meio aberto depende diretamente do pleno atendimento das necessidades básicas do adolescente e de seus familiares, por isso deve ser realizado trabalho junto à assistência social, justiça, saúde, habitação, educação, entre outros em uma atuação multidisciplinar e intersetorial que garanta a participação de diversos setores e de diversas áreas em prol de atingir os objetivos propostos no PIA atendendo as múltiplas necessidades que surgem no transcurso do processo socioeducativo.

PROJETO CARONA AMIGA

Além da execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, o SEAME retomará o Projeto Carona Amiga que visa contribuir com as famílias de adolescentes internados em Fundações CASA fora do município de Piracicaba com o transporte para uma visita mensal.

O fluxo para inserção no projeto ocorrerá conforme demanda espontânea e por orientação e encaminhamentos dos orientadores ou de outros serviços da rede socioassistencial. A capacidade de atendimento estará limitada à 15 pessoas por viagem. As visitas serão realizadas aos finais de semana sendo um dia dedicado aos municípios de Limeira, Rio Claro e Mogi Mirim e outro dia dedicado aos municípios de Campinas e São Paulo.

Será realizado um encontro mensal com os participantes do projeto a fim de promover apoio, reflexões e orientações visando o fortalecimento de vínculos familiares, esclarecimentos sobre as medidas socioeducativas e orientações práticas sobre a viagem e a visita.

INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS:

Compreende-se que os indicadores na execução do serviço de Proteção Social de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) devem estar relacionados com os tópicos demonstrativos das aquisições dos usuários do serviço referentes à educação, integração social e comunitária, formação e capacitação profissional, vinculação familiar e saúde.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

A execução do Serviço de Proteção Social de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) deve englobar um processo complexo que deve ser avaliado continuamente em consonância com o paradigma da compreensão do adolescente enquanto um ser único em condição peculiar de desenvolvimento físico, psicológico, moral e social.

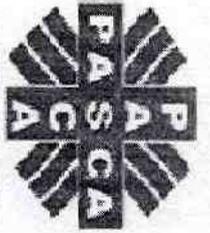
A partir dessa condição paradigmática e considerando a medida socioeducativa como uma oportunidade de aprendizagem a avaliação do serviço deve ser realizada com a participação dos usuários de modo a contribuir para a análise das aquisições obtidas pelos adolescentes e seus familiares nas áreas da educação, integração social e comunitária, formação e capacitação profissional, vinculação familiar e saúde.

Sendo assim a avaliação se dará periodicamente tanto com os adolescentes quanto com os familiares, durante os encontros individuais ou grupais, sendo verificadas a frequência e participação do adolescente e o seu compromisso no cumprimento da Medida, sendo observados: interesse, assiduidade, interação com os profissionais e com o grupo, interesse e comprometimento diante dos encaminhamentos propostos (escola/documentação pessoal/mercado de trabalho/outros).

Serão utilizados os seguintes instrumentos: PIA, relatos dos usuários, relatórios quanti-qualitativos com periodicidade mensal e relatórios encaminhados ao Juízo da Vara da Infância e Juventude.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Acompanhar 100% dos adolescentes com Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude, perante a capacidade de atendimento do serviço fixada em 240 adolescentes.



Sistema GESCON de prestação de contas
PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE
CNPJ: 55.356.075/0001-00 - Projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A A
AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

05/12/2019
Página: 1/4

17 - Planejamento Financeiro

Janeiro a Junho de 2020

17.1 - Memória de Cálculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	2.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.704,00	0,00	0,00	16.224,00
AUXILIAR COZINHA	1	40	6	1.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785,00	0,00	0,00	10.710,00
AUXILIAR DE LIMPEZA 40 HS	1	40	6	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00	0,00	9.450,00
COORDENADOR (A)	1	40	6	4.935,00	0,00	1,00	0,00	0,00	4.984,35	0,00	0,00	29.906,10
ORIENTADOR DE MEDIDA I	6	40	6	3.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.870,00	0,00	0,00	113.220,00
ORIENTADOR DE MEDIDA III	2	40	6	3.145,00	0,00	2,00	0,00	0,00	6.415,80	0,00	0,00	38.494,80
ORIENTADOR DE MEDIDA IV	3	40	6	3.145,00	0,00	3,00	0,00	0,00	9.718,05	0,00	0,00	58.308,30
ORIENTADOR DE MEDIDA 40 HS	1	40	6	3.145,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3.239,35	0,00	0,00	19.436,10
SERVICOS GERAIS	1	40	6	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	11.340,00
Sub - Total J1	17			25.469,00	0,00	9,00	0,00	0,00	51.181,55	0,00	0,00	307.089,30

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2020

Descrição	Qtde	FGTS	PIS Resc.	Verba Abono Resc. Pecun.	Valor Cota Patronal	Saude Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.297,92	162,24	0,00	0,00	0,00	72,00	912,00	1.953,00	0,00	0,00	0,00	4.397,16
AUXILIAR COZINHA	1	856,80	107,10	0,00	0,00	0,00	72,00	912,00	1.953,00	0,00	0,00	0,00	3.900,90
AUXILIAR DE LIMPEZA 40 HS	1	756,00	94,50	0,00	0,00	0,00	72,00	912,00	1.953,00	693,00	0,00	0,00	4.480,50
COORDENADOR (A)	1	2.392,49	299,06	0,00	0,00	0,00	72,00	912,00	1.953,00	0,00	0,00	0,00	5.628,55



Sistema GESCON de prestação de contas
PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE
CNPJ: 55.356.075/0001-00 - Projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A A
AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

05/12/2019
Página: 3/4

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2020

17.1 - Memória de Cálculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mes	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	2.839,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.839,20	2.839,20	946,31	20.820,71
AUXILIAR COZINHA	1	40	6	1.874,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874,25	1.874,25	624,69	13.744,44
AUXILIAR DE LIMPEZA 40 HS	1	40	6	1.653,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653,75	1.653,75	551,19	12.127,44
COORDENADOR (A)	1	40	6	5.181,75	0,00	1,00	0,00	0,00	5.233,57	5.233,57	1.744,33	38.379,32
ORIENTADOR DE MEDIDA I	6	40	6	3.302,25	0,00	0,00	0,00	0,00	19.813,50	19.813,50	6.603,84	145.298,34
ORIENTADOR DE MEDIDA III	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORIENTADOR DE MEDIDA IV	5	40	6	3.302,25	0,00	3,00	0,00	0,00	17.006,59	17.006,59	5.668,29	124.714,42
ORIENTADOR DE MEDIDA 40 HS	1	40	6	3.302,25	0,00	3,00	0,00	0,00	3.401,32	3.401,32	1.133,66	24.942,90
SERVICOS GERAIS	1	40	6	1.984,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.984,50	1.984,50	661,43	14.552,93
Sub - Total 1	17			23.440,20	0,00	7,00	0,00	0,00	53.806,68	53.806,68	17.933,74	394.580,50
Total Geral 1				48.909,20	0,00	16,00	0,00	0,00	104.988,23	53.806,68	17.933,74	701.669,80

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2020

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc. Pecun.	Abono Patronal	Valor Cota	Saude Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Basica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxilio Creche	Plano Saude	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.665,66	208,21	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	960,00	2.079,00	0,00	0,00	0,00	4.984,87
AUXILIAR COZINHA	1	1.099,56	137,44	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	960,00	2.079,00	0,00	0,00	0,00	4.348,00
AUXILIAR DE LIMPEZA 40 HS	1	970,20	121,27	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	960,00	2.079,00	790,65	0,00	0,00	4.993,09



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 -
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

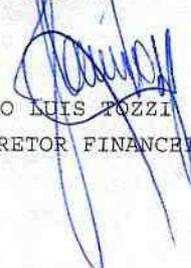
RECURSOS OPERACIONAIS

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
ASSESSORIA CONTABIL	12	UN	1.580,00	1.580,00	18.960,00
DESPESAS COM COZINHA	12	UN	100,00	100,00	1.200,00
DESPESAS COM TRANSPORTES	12	UN	3.122,82	3.122,82	37.473,84
ENERGIA ELETRICA	12	UN	1.100,00	1.100,00	13.200,00
ESTAGIO	12	UN	910,00	910,00	10.920,00
ESTAGIO - VALE TRANSPORTE	12	UN	210,00	210,00	2.520,00
MANUTENÇÃO INFORMATICA	12	UN	525,00	525,00	6.300,00
MANUTENÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12	UN	213,86	213,86	2.566,32
REPARO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	12	UN	157,50	157,50	1.890,00
TELEFONE	12	UN	735,00	735,00	8.820,00
VALE TRANSPORTE	12	UN	1.265,00	1.265,00	15.180,00

Total geral

R\$ 119.030,16


VERGÍLIO DE SOUZA E SILVA
PRESIDENTE


JOAO LUIS TOZZI
DIRETOR FINANCEIRO

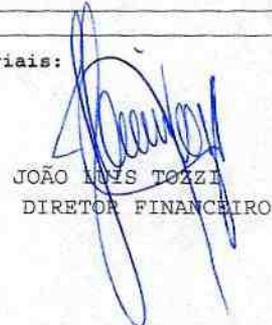
CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> DIDÁTICO E PEDAGÓGICO					
MATERIAIS DIDATICO EM GERAL	UN	12,00	150,00	150,00	1.800,00
Total de Materiais: 1				150,00	1.800,00
>> GENEROS ALIMENTICIOS - PASCA					
GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	UN	12,00	300,00	300,00	3.600,00
Total de Materiais: 1				300,00	3.600,00
>> HIGIENE E LIMPEZA					
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	UN	12,00	250,00	250,00	3.000,00
Total de Materiais: 1				250,00	3.000,00
>> INFORMATICA					
MATERIAL DE INFORMATICA EM GERAL	UN	12,00	100,00	100,00	1.200,00
Total de Materiais: 1				100,00	1.200,00
>> MATERIAL ESCRITÓRIO - PASCA					
MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	UN	12,00	210,00	210,00	2.520,00
Total de Materiais: 1				210,00	2.520,00
>> MATERIAL PARA ARTESANATO					
MATERIAL DE ARTESANATO DIVERSOS	UN	12,00	150,00	150,00	1.800,00
Total de Materiais: 1				150,00	1.800,00
Total Geral de Materiais:					13.920,00


VERGÍLIO DE SOUZA E SILVA
PRESIDENTE


JOÃO LUIS TOZZI
DIRETOR FINANCEIRO